

O Sacramento do matrimônio

Amigos noivos, Paz e Bem!

Nosso Santuário é muito procurado para casamento por ser bonita e bem decorada. A beleza deste templo é resultado da dedicação de uma colônia portuguesa das décadas de 1940, orientados pelos frades capuchinhos antigos. Quero propor-lhes fraternalmente esta reflexão como informação e formação.

O povo brasileiro é conhecido por ser muito religioso. Os pais batizam seus filhos, os noivos querem se casar na Igreja, as famílias mandam celebrar missa pelos falecidos, há muita devoção aos Santos etc... Trata-se de uma religião de tradição familiar, fundada na cultura católica em que o Brasil foi formado. Tudo isso é bom, mas não brota de uma opção pessoal e comunitária por Jesus Cristo, pelo Evangelho, que leva a vivência dos sacramentos e à pertença consciente à Igreja enquanto comunidade de fé. Busca-se o batismo, o casamento, como ocasião de festa em família, faltando porém clareza sobre o sentido destes sacramentos e suas conseqüências. Basta ver que noivos que nos procuram foram todos batizados, um certo número deles fez a primeira comunhão, muito poucos foram crismados e a grande maioria não participa da vida da comunidade cristã e da Eucaristia aos domingos. Não se pode culpar as famílias por isso pois a evangelização foi muito deficiente.

Veja que a Igreja ensina sobre o matrimônio: Deus que é o amor e criou o homem por amor, chamou-o amor. Criando homem e a mulher, chamou-os ao matrimônio a uma íntima comunhão de vida e de amor entre si, assim eles não são mais dois, mas uma só carne (Mt 9,6). Jesus Cristo dá a graça para viver o matrimônio na nova dignidade de sacramento que gera entre os cônjuges um vínculo perpétuo e exclusivo(Catecismo da Igreja Católica nº 1601 a 1642).

Vocês percebem que não se trata de uma bênção ou de um simples rito religioso, mas de um sacramento, sinal visível de Jesus Cristo na vida do casal que se ama e crê. O fundamento é o amor do homem e da mulher consagrado pela presença e ação de Jesus Cristo na vida deles.

A celebração do matrimônio tem com certeza elementos que a Igreja foi acolhendo em dois mil anos de história. Os noivos precisam ter muita clareza sobre o que pretendem, para não pedir, exigir, que em seu casamento tenham lugar costumes e práticas que nada têm a ver com o sacramento. Exemplos:

- Entender a Igreja como espaço que se aluga pra nela fazer o que se quiser.
- Escolha de músicas de filmes, óperas, musicais, que evocam situações que nada te, a ver com o sentido do sacramento e cujas letras lhe são contrárias, ou impróprias para uma celebração.
- Costume de a noiva chegar atrasada porque é uma prática usual, até por superstição. Com certeza não é um costume muito educado.
- Deixar a documentação do casamento religioso e a participação no encontro de noivos para a última hora, como coisas sem importância.

Toda a celebração é uma festa e a fé cristã e a Igreja a valorizam-na, mas não se justifica quando contradiz a identidade do sacramento.

Certamente há coisas neste texto que podem não agradar, mas não foram escritas por espírito de contradição e sim para orientar e conscientizar. Você não acha que vale a pena aceitar o desafio de amadurecer a sua fé?

O Santuário Nossa Senhora de Fátima e São Roque tem a alegria de celebrar o seu matrimônio... como sacramento

Pela comunidade paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e São Roque. Muito obrigado. Paz e bem

Muito Obrigado.

Frei José Sales Ramos

Caros Noivos

É com muita alegria que os recebemos em nossa igreja para celebração do vosso matrimônio.

Sugerimos que a cerimônia seja preparada com tranqüilidade, serenidade e sobretudo, com um grande interesse espiritual a fim de que a mesma não se transforme numa mera ostentação vazia e frustrante.

Para realização de um casamento religioso, existe uma série de normas que não dependem só de nossa vontade. Por isso, pedimos que vejam tudo com bastante antecedência, dentro dos prazos previstos, para que não hajam contratempos e tristeza.

Nem tudo depende de se dar um jeito na última hora. E, para evitar futuros dissabores, por falta de comunicação, pedimos que leiam atentamente as informações a seguir:

Orientações para cerimônia no Santuário

1. Processo Matrimonial

O processo matrimonial para o casamento religioso deve ser providenciado na Paróquia do noivo ou da noiva com no mínimo 03 (três) meses de antecedência. Os noivos deverão procurar a Secretaria do Santuário para agendar o dia e a hora do matrimônio.

2. Documentação necessária para Processo Matrimonial

A) Certidão de Batismo (ou Batistério) atualizada dos noivos. Esta certidão tem validade de 01 (um) ano, por isso retirá-la a tempo hábil na Paróquia.

Não sendo possível encontrar a certidão de batismo de ambos, ou de um deles, e sendo os noivos batizados, será fornecida a certidão de batismo negativa. Esta deverá ser completada com juramento das testemunhas que podem ser o pai ou a mãe. Na falta deles, duas pessoas que os conheçam no mínimo há cinco anos.

B) Protocolo do Civil. Dá-se entrada com, no máximo, 90 (noventa) dias antes da cerimônia religiosa.

C) CPF e RG somente para ser anotado o número no Processo Matrimonial.

D) Curso de Noivos: será orientado pelo Santuário. Procurar fazê-lo antes de abrir o processo matrimonial no Santuário.

E) A exigência canônica para a realização do casamento religioso é que haja duas testemunhas (padrinhos) para assinar a Ata de Celebração do casamento. As mesmas têm que chegar, juntamente com o noivo, com pelo menos meia hora de antecedência da cerimônia. Dados necessários: nome completo, idade, estado civil, nacionalidade e endereço.

Obs.: Menores de 18 anos de idade deverão obter o consentimento dos pais ou responsável e comparecer acompanhado dos mesmos.

3. Transferência

Será feita transferência, caso o noivo ou a noiva não residirem no bairro do Sapopemba. Eles terão que proceder da seguinte maneira: procurar a Paróquia mais próxima de sua residência (do noivo ou da noiva) e com orientação da mesma, dar entrada no Processo Matrimonial e fazer tudo por esta Paróquia. Uma vez pronto, entregar, com pelo menos 01 (um) mês de antecedência na Paróquia onde será realizada a cerimônia religiosa.

4. Habilitação Matrimonial

Caso um dos noivos more em outra Diocese, o processo deverá ter seu início na Paróquia de domicílio, conforme orientação da mesma. Este processo deverá ser entregue pelo menos com 01 (um) mês de antecedência da data de cerimônia para ser anexado ao da parte, que já estará pronta.

5. Casados no Civil e Divorciados

A licença para a cerimônia religiosa de casados só no civil e divorciados fica reservada ao Senhor Bispo Diocesano, após os noivos conversarem com o Pároco a respeito da possibilidade que requer um processo especial.

6. Católicos e Não Católicos

É possível o casamento de católico com não católico (matrimônio misto) ou de católico com não batizado (disparidade de culto) desde que haja autorização expressa do Bispo Diocesano. Uma vez completo o processo pede-se a licença.

7. Padre de Outra Paróquia

É facultado aos noivos convidar um padre amigo de outra comunidade para presidir a cerimônia, desde que seja solicitada com antecedência autorização do Pároco responsável pela Paróquia onde irá acontecer o casamento, assim como sejam respeitadas suas normas.

8. Pontualidade

Para que a cerimônia seja celebrada com tranqüilidade e solenização litúrgica é necessário que os noivos cheguem na hora marcada. Se a noiva atrasar mais dos que dez minutos será cobrada uma taxa. Marque no convite trinta minutos antes do horário fixado na Igreja.

9. Damas de Honra e Cortejo

O cortejo do noivo e padrinhos, a entrada da dama de honra, o pajem ou também a entrada na bênção das alianças são permitidos. Só será permitido abrir 01 (uma) vez a porta principal da Igreja: para a entrada da noiva.

10. Padrinhos

Para cada Noivo só é permitido 4 casais de padrinhos para o altar.

11. Taxas

Não cobramos taxas para fotógrafos e filmadores, pois já estão incluídas na taxa do casamento.

12. Normas Para Decoração

O horário da ornamentação é das 09:00 horas até às 13:00 horas. Após esse horário a Igreja será fechada e por motivo de segurança e não será mais permitido abri-la até que chegue a equipe de acolhida dos noivos.

Não é permitido distribuir aos presentes flores da decoração ao fim dos casamentos.

É proibido jogar arroz, pétalas de rosas e papel picado nos noivos na Igreja, e mesmo na porta da mesma.

13. Luxo e Ostentação

Haja nobreza, bom gosto e simplicidade na decoração, sem gastos supérfluos e sem ostentação. A decoração, para os que a desejarem, não atrapalha a visão e movimentação dos ministros. É permitido o uso de tapete no corredor. Para se evitarem gastos supérfluos, que seja uma só decoração por dia de celebração deste sacramento.

13. Normas para Fotos e Vídeo

Pede-se aos profissionais que sigam as normas do Santuário e que no dia da celebração não seja discutido com os noivos ou qualquer familiar nenhum tipo de valor ou contrato de prestação de serviços.

Os fotógrafos e filmadores não devem em hipótese alguma atrapalhar a celebração ou desviar a atenção da assembleia. Todos devem trazer as baterias para as câmeras filmadoras, pois a iluminação da Igreja não resiste o consumo das máquinas filmadoras. Durante a liturgia da palavra e a homilia, só devem ser filmados ou fotografados os noivos e o celebrante. A Assembleia deve estar atenta à palavra de Deus e à reflexão.

Rogamos Deus as mais ricas bênçãos de Deus a união de vocês. Que vocês formem uma família abençoada.